

**9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP**

**EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO** e intimação na **FALÊNCIA DE ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.827.094/0001-90, e **FFR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.020.934/0001-10, **na pessoa da Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.139.548/0001-24, **representada por Dr. FILIPE MARQUES MANGERONA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 268.409 e por **Dr. FERNANDO POMPEU LUCCAS**, inscrito na OAB/SP nº 232.622; bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. O **Dr. Francisco Jose Blanco Magdalena**, D. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens Móveis e Imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** da empresa **ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI - Processo nº 1003324-71.2016.8.26.0114 - Controle nº 176/2016**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, e, sem garantia constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, por meio do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 01/09/2021 às 16:00h** e se encerrará **dia 08/09/2021 às 15:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/09/2021 às 15:31h** e se encerrará no **dia 15/09/2021 às 15:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 15/09/2021 às 15:31h** e se encerrará no **dia 22/09/2021 às 15:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão **a partir das 14:30 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - O **imóvel** será apregoado sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. **Parágrafo Único:** O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. Os **bens móveis** serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. **Parágrafo Único:** O arrematante deverá arcar

com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. Correrão, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: IMÓVEL: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 40.708 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS/SP: IMÓVEL:** um terreno medindo 90(noventa) metros de frente e fundo, por 106(cento e seis) metros e 40(quarenta) centímetros de cada lado, da frente ao fundo, encerrando a área de 9.576,00 metros quadrados, constante das partes dos lotes A-1 e B-A-1, do Distrito Industrial I, desta cidade, situado à Avenida Fernando Garcia Pelayo, confrontando de um lado com a Rua Jerosino Pereira, de outro com a Avenida Florisbela Maria dos Santos Pereira e pelo fundo com a área remanescente, denominada de lote A-2. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 20.573/03 (conf. Av.11). **Consta no R.12 desta matrícula** que a proprietária ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula à FFR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA. **Consta na Av.13 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento fiscal, de forma que, havendo alienação, transferência ou oneração do imóvel, será comunicado à Secretaria Federal do Brasil no prazo de 48 horas. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Falência supra foi determinada a Indisponibilidade de Bens da proprietária ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Falência supra foi determinada a Indisponibilidade de Bens da promitente compradora FFR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, processo nº 1005934-732019.8.26.0189, em trâmite no Setor de Execução Fiscal da Comarca de Fernandópolis/SP, requerida por Município de Fernandópolis contra ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a proprietária. Não consta informação sobre a regularização das construções na área, portanto, o imóvel é vendido no estado em que se encontra, cabendo ao adquirente e sendo seu ônus, se for o caso, providenciar quaisquer atos e pagamentos para regularização junto às autoridades competentes. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscientos e cinquenta mil reais) para setembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02:** 73 cadeiras de escritório quebradas (cor: preta). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 550,00**

(quinhentos e cinquenta reais) para maio de 2021. **LOTE 03:** 26 prateleiras de plástico desmontáveis. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para maio de 2021.** **LOTE 04:** 103 cadeiras de escritório quebradas (cor: vermelha). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) para maio de 2021.** **LOTE 05:** 379 caixas organizadoras de plástico. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais) para maio de 2021.** **LOTE 06:** 01 aparelho de ar-condicionado marca: AUSTIN modelo: KFR 32 GW. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para maio de 2021.** **LOTE 07:** 02 aparelhos de ar-condicionado marca: SAMSUNG modelo: AS24UBTNXAZ. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 1.310,00 (hum mil, trezentos e dez reais) para maio de 2021.** **LOTE 08:** 01 aparelhos de ar-condicionado marca: EGLIN modelo: SRFI 240000-2. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para maio de 2021.** **LOTE 09:** 01 evaporador de aparelho de ar-condicionado - marca: EGLIN modelo: SRFI 240000-2. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 60,00 (sessenta reais) para maio de 2021.** **LOTE 10:** 03 paleteira. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais) para maio de 2021.** **LOTE 11:** 04 armários de ferro de 12 portas. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para maio de 2021.** **LOTE 12:** 03 armários de ferro de 16 portas. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para maio de 2021.** **LOTE 13:** 02 armários de ferro de 02 portas. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 180,00 (cento e oitenta e oito reais) para maio de 2021.** **LOTE 14:** 01 armários de ferro de 08 portas. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 70,00 (setenta reais) para maio de 2021.** **LOTE 15:** 17 estantes de ferro com 05 prateleiras. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para maio de 2021.** **LOTE 16:** 01 lixo de plástico com rodinhas. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) para maio de 2021.** **LOTE 17:** 05 carrinhos de ferro com rodinhas. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para maio de 2021.** **LOTE 18:** 01 refrigerador marca: ELECTROLUX modelo: PROSDOCIMO R27. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 90,00 (noventa reais) para maio de 2021.** **LOTE 19:** 12 mesas de escritório 2,10mx0,60mx0,80m. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para maio de 2021.** **LOTE 20:** 27 mesas de escritório 0,70mx0,70mx1,30m. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 200,00 (duzentos reais) para maio de 2021.** **LOTE 21:** 06 armários de ferro (guarda arquivos - pequenos). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para maio de 2021.** **LOTE 22:** 02 armários de ferro (guarda arquivos - grandes). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para maio de 2021.** **LOTE 23:** 01 lote de prateleiras de ferro desmontadas. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para maio de 2021.** **LOTE 24:** 04 bebedouros. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para maio de 2021.** **LOTE 25:** 17 extintores usados. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para maio de 2021.** Os bens encontram-se na à Avenida Fernando Garcia Pelayo, Parque Industrial Eurico Gimenes Martins – Fernandópolis/SP, no imóvel descrito no Lote 01. **Valor da Avaliação Total dos Bens: R\$ 2.670.850,00 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Campinas, 26 de julho de 2021.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

\_\_\_\_\_  
Dr. Francisco Jose Blanco Magdalena  
Juiz de Direito